

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

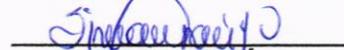
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, João Madison, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira e Warton Lacerda; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Dogim Félix, Georgiano Neto, Hélio Isaías, Henrique Pires e Ziza Carvalho; justificadas as ausências dos senhores deputados: Dogim Félix, Gracinha Mão Santa e Ziza Carvalho; realizou-se a **QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelos senhores deputados Franzé Silva e Evaldo Gomes; e secretariada pelos senhores deputados: Warton Lacerda e Doutor Gil Carlos. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** **Aprovados** em segunda discussão e votação os **PROJETOS DE LEI: de N° 131/23**, de autoria do senhor deputado Wilson Brandão, processo AL- 31.977/23, que “Dispõe sobre a notificação compulsória, por parte dos hospitais, maternidades, clínicas médicas e congêneres, públicos e privados, sobre o nascimento de crianças com fissura labiopalatal no âmbito do estado do Piauí”; **de N° 155/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-32.142/23, que “ Institui no âmbito do Estado do Piauí o Banco de Sangue Virtual do Estado para cadastramento prévio e voluntário de pessoas que desejarem ser doadores de sangue, e dá outras providências”; **de N° 162/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-32.193/23, que “Reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Piauí”; **de N° 172/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL- 32.462/23, que “Fica instituído o Selo “Empresa Amiga da Amamentação””; **de N° 204/23**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-32.745/23, que “Prioriza o atendimento de doadores de sangue raro e fenotipados convocados pelos bancos de sangue no âmbito do Estado do Piauí”; **de N° 211/23**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL- 32.766/23, que “Institui o Programa Jovem Empreendedor Rural e dá outras providências”; **de N° 245/23**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-33.067/23, que “Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelo a Pessoas em Tratamento do Câncer”; **de N° 260/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-33.151/23, que “Institui o Dia Estadual de Educação, Orientação e

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e lábio leporino”; **de N° 282/23, de autoria do senhor deputado** Doutor Marcus Vinícius Kalume, subscrito pelos senhores deputados Ana Paula, B. Sá, Dogim Félix, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, João Mádison, Marden Menezes, Oliveira Neto, Severo Eulálio, Simone Pereira, Ziza Carvalho, processo AL- 33.341/23, que “Fica homenageada a cidade de Floriano - Estado do Piauí, como a Princesa do Sul”; **de N° 307/23**, de autoria do senhor deputado Oliveira Neto, processo AL-33.438/23, que “Denomina-se de Miguel Borges de Oliveira o trecho urbano e rural da PI-110 que liga o Município de Miguel Alves ao Município de Barras, no Estado do Piauí”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO